

PORTARIA Nº 261/2018/SEDEC - DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 014/2016, 022/2016 e 006/2017, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as empresas Vinicius Beloto ME, Ticket Soluções HDFGT S.A. e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP, respectivamente.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Joilson Gregório da Silva, matrícula nº 278694, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 014/2016, 022/2016 e 006/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas Vinicius Beloto ME, Ticket Soluções HDFGT S.A. e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP, cujos objetos são: locação de veículos, gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis e serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, respectivamente.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor Marcelo de Pinho Pinto Junior, nomeado anteriormente pela Portaria nº 089/2017/SEDEC, de 06 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01/08/2018.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ELIAS ALVES DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd54f4e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)